



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente da Câmara em exercício, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente da Ilha em gozo de licença de férias.-----

A Senhora Presidente, declarou aberta a reunião eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,.-----

Por escrutínio secreto e unanimidade, o Executivo deliberou justificar a falta dada à presente reunião.

ORDEM DO DIA

- 1 - **Resumo Diário da Tesouraria.**-----
- 2 - **Alterações Orçamentais.**-----
- 3 - **Obras Particulares.**-----
- 4 - **Expediente Diverso.**-----
- 5 - **Deliberações Diversas.**-----
- 6 - **Aprovação da Acta em Minuta.**-----

1 .RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Agosto que apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	284 931,01Euros
Total do movimento da Tesouraria	294 958,50Euros
Em documentos:	10 027,49Euros
De operações Orçamentais	235 629,50Euros
De operações de Tesouraria:	49 301,52Euros

2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.

Foram presentes à reunião, para ratificação do Executivo as duas primeiras alterações ao orçamento e a primeira alteração ao Plano de Actividades elaboradas porque, na sequência da recuperação de toda a despesa efectuada no decurso do corrente ano e introduzidas no novo sistema contabilístico POCAL, se verifica haver necessidade de reajustar dotações quer ao nível das despesas correntes, quer nas despesas de capital.-----

A 1ª Alteração ao Orçamento, no montante de 150 000 € inclui a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de 48 000 € e foi autorizada por despacho do Senhor Presidente exarado no passado dia vinte e nove de Julho.

A 2ª Alteração ao Orçamento, no montante de 24 600€, respeita principalmente a reajuste de dotações de despesas correntes relativas a encargos com pessoal, e foi autorizada por despacho do Senhor Presidente exarado no passado dia um de Agosto.

Ambas as alterações utilizam como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações e foram elaboradas em conformidade com o disposto nos pontos 8.3.1.2. , 8.3.1.3. e 8.3.1.5. do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar.-----

3 – OBRAS PARTICULARES.--

3.1. – Pedido de Informação Prévia

3.1.1. P. n.º 10/2001 – De António Silveira Maciel, contribuinte fiscal n.º 227 155 564, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 107 – C. Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Pico, um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Borda do Mistério – C. Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara, dada a sensibilidade da área em que se irá inserir a edificação.-----

3.1.2. P. n.º 17/2002 – De José Inácio Neves Mendes, contribuinte fiscal n.º 4398132, residente na Terra Alta, 180, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara, nomeadamente no que concerne ao cuidado a ter quanto ao projecto de arquitectura, dada a sensibilidade da área em que se irá inserir a edificação.

3.2. – Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. n.º 35/98 - De Jorge Álvaro de Sousa, contribuinte fiscal n.º 178 302 376, residente na Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma adega, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.2.2. P. n.º. 87/2000 – De Aurélia Rodrigues Simas Ferreira, contribuinte fiscal n.º. 152 798 749, residente na Rua do Passal, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua do Passal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar e dar conhecimento do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara, para cumprimento.-----

3.2.3. P. n.º. 90/2001 – De António Ávila da Silva, contribuinte fiscal n.º. 212 104 934, residente na Rua da Olivença, 09, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação e reconstrução de uma de moradia, a levar a efeito na Rua do Castelo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente o projecto em apreço salientando o meu regozijo pela qualidade da ampliação proposta, que, a meu ver, vem melhorar substancialmente a edificação existente, ajudando a consagrar o princípio de que a ampliação não é sinónimo de agressão do património erigido.”



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.2.4. P. n.º. 121/2001 – De Eduíno António Brum Garcia, contribuinte fiscal n.º. 143 394 215, residente no Caminho de Baixo – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um armazém e estaleiro, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do indeferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir, com base no teor da informação do Arquitecto que presta apoio à Câmara e ainda no teor do parecer do Secretaria Regional do Ambiente.-----

3.2.5. P. n.º. 04/2002 – De Manuel Azevedo Câmara, contribuinte fiscal n.º. 120 691 426, residente no Caminho de Cima, 37 – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura, para ampliação de comércio, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.6. P. n.º. 54/2002 - De José Humberto Vieira dos Vais, contribuinte fiscal n.º. 102 501 823, residente no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Mouro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer do arquitecto.-----

3.2.7. P. n.º. 55/2002 – De **Guilherme Henrique de Sousa, contribuinte fiscal n.º. 126 346 887, residente no Curral da Pedra, 02, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma casa de verão, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apesar de o Executivo não ter nenhuma obstrução à construção no referido local, não aprovar o projecto apresentado por considerar que o mesmo não se insere no espaço envolvente, nomeadamente pela sua proximidade da linha de costa e das construções da zona envolvente, sendo desse modo um projecto altamente dissonante e por essas razões susceptível de constituir um precedente negativo para uma área para a qual deve ser elaborado um plano de pormenor.-----

Mais delibera o Executivo convocar o requerente para uma audiência na Divisão de Obras para que, em conjunto com o Arquitecto que presta apoio à Câmara, se encontrar uma melhor solução arquitectónica que, atendendo às pretensões do requerente, se enquadre no espaço envolvente.-----

3.2.8. P. n.º. 56/2002 – De **António Raulino de Freitas, contribuinte fiscal n.º 177 373 490, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.2.9. P. n.º 59/2002 – Da Adelaide Vieira Ávila Bettencourt, contribuinte fiscal n.º. 180 001 280, residente na Ladeira dos Ferreiros, 13 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho dos Ferreiros, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.2.10. P. n.º 60/2002 – Da Maria de Lurdes Machado Amaral, contribuinte fiscal n.º. 233 286 411, residente na rua de São Sebastião, 01 – R. Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.^a - R. Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.11. P. n.º 61/2002 - De José Silveira da Rosa, contribuinte fiscal n.º. 185 582 168, residente na E. R. N.º 1-2.^a, 58 – Biscoitos, freguesia e concelho da das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.12. P. n.º 63/2002 – De José Manuel Figueiredo Sousa Pacheco, contribuinte fiscal n.º. 179 368 656, residente na Ribeira do Cabo, 6 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes

do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de um anexo, a levar a efeito na Ribeira do Cabo - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.13. P. n.º 64/2002 - De **Maria da Piedade**, contribuinte fiscal n.º 132 473 151, residente nos Biscoitos, 62, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de um edifício, a levar a efeito nos Biscoitos, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.14 . P. nº 78/A/01 – De **Guida Maria Neves da Silva Azevedo**, contribuinte nº 225495996, residente na freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para alteração da implantação de uma construção destinada a moradia, apresentado na sequência do ofício da Divisão de Obras da Câmara Municipal, uma vez que a implantação contida no processo de licenciamento nº 78/A/2001, já aprovado, não coincide com a implantação verificada no terreno.

O processo está instruído com o parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara Municipal, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3. – Licenciamentos

3.3.1. P. n.º 04/2001 - De **António Francisco da Silva**, contribuinte fiscal n.º 139 120 165, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 82 - Soldão, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de um novo licenciamento da obra de reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.4. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-----

3.4.1. – Projectos de Arquitectura

3.4.1.1. P. n.º. 38/2000 - De **Idalmira dos Anjos Lima**, contribuinte fiscal n.º 139 120 238, residente na Rua da Almagreira, 30 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 30 Julho de 2002.-----

3.4.1.2. P. n.º. 08/2000 - De **Maria Odete Brum Madruga Macedo**, contribuinte fiscal n.º 138 801 940, residente na E. R. N.º 1-2.^a, 5 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura, para remodelação de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 30 Julho de 2002.-----

3.4.2. – Licenciamentos

3.4.2.1. P. n.º. 74/2001 - De **Gabriel Norberto Fernandes Peixoto**, contribuinte fiscal n.º 178 549 819, residente na Grota do Alqueve, 7 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das

Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Grota do Alqueve – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002.-----

3.4.2.2. P. n.º. 68/2001 - De **Maria de Fátima Rodrigues Cardoso**, contribuinte fiscal n.º 177 373 644, residente no Caminho Velho, 2 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002.-----

3.4.2.3. P. n.º. 118/2001 - De **Carlos Reis Macedo Madruga**, contribuinte fiscal n.º 210 538 805, residente na E. R. N.º 1-2.^a, 86/A - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento de alteração de projecto, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002.-----

3.4.2.4. P. n.º. 04/2002 - De **Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa**, contribuinte fiscal n.º 163 898 634, residente na Rua Padre Xavier Madruga, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Estreito, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002, dando conhecimento ao requerente da informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

3.4.2.5. P. n.º. 29/2002 - De **José Elmiro da Silva**, contribuinte fiscal n.º 201 271 281, residente no Caminho do Poço, 41 - Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Poço - Caminho do Calhau, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002, dando conhecimento ao requerente da informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.4.2.6. P. n.º 37/2002 - De Manuel Fernandes Soares, contribuinte fiscal n.º 181 198 807, residente na Canada do Lameiro, 01 - Terras, freguesia e concelho das Lajes, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Baixa, freguesia da Ribeirinha.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

3.4.2.7. P. n.º 48/2002 - De Agostinho Gonçalves Santos, contribuinte fiscal n.º 139 243 377, residente na Canada da Francisca – C. de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Canada da Francisca, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 29 de Julho de 2002.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos, o ofício número 1915/2002, datado de dezasseis de Julho, informando que foi transferida a importância de 493,00 €, referentes a 444,94 € de Contribuição Autárquica, acrescido de 60,74 € de juros de mora, a que foram deduzidos 12,64 € de encargos de liquidação e cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 1 231/2002, datado de dezanove de Julho, informando que foi solicitada a transferência de 4 159,17 €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (3 451,62 €) e do Imposto Municipal de Sisa (814,19 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 106,64 €.

O Executivo tomou conhecimento.

4.3 – Da Junta de Freguesia de São João, remessa das actas da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de São João, onde são, repectivamente, aceites e ratificadas as delegações de competências da Câmara na Junta de Freguesia.

O Executivo tomou conhecimento.

4.4 – Da mesma Junta de Freguesia, a remessa de factura comprovativa de despesas efectuadas na abertura e alargamento de caminhos, no âmbito da delegação de competência aprovada e aceite.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá à transferência do montante agora justificado, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.5 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 69/2002, datado de dezassete de Julho, remetendo cópia da factura no valor de 2 600, € comprovativa da despesa efectuada na construção do abrigo de passageiros, construção realizada ao abrigo das delegações de competências.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá à transferência do montante aprovado em Plano (2 500 €), logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.6 – Da mesma Junta de Freguesia, o ofício número 70/2002, datado de dezassete de Julho, remetendo fotocópia de factura número 750,00 € relativo à mão de obra para a manutenção e melhoramento dos jardins da Escola Básica, no âmbito da Delegação de Competências.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá à transferência do montante de 750 €, logo que haja disponibilidade financeira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.7 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 27/02, datado de quatro de Julho, remetendo uma factura no valor de 1 972,74 € comprovativa de serviços prestados nos arranjos na Zona Balnear das “Poças das Mujas”, no âmbito das delegações de competências.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá correspondente à despesa efectuada, logo que haja disponibilidade financeira.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na análise e deliberação a tomar sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, tomando a presidência da reunião o Senhor Vereador Leonildo Machado.

4.8 – Da Associação Cultural “Terra Baleeira”, o ofício número 27/2002, datado de cinco de Agosto, informando que, na sequência de algumas das acções inerentes à programação e realização da “Semana dos Baleeiros”, nomeadamente divulgação, contratação de artistas, luz, som, reservas de alojamentos e passagens, policiamento e seguros, que implicam a assumpção de custos antecipados, ou liquidados à data do evento, solicitam a transferência financeira necessária para que possam liquidar as despesas as seguir descritas, no montante de 49 696,22 €:

- Cachet de: Fado, Atlas, Bartolomeu, The Gift, Corvos e Vitorino..... 28 121,94€
- Passagens de artistas e convidados..... 7 783,26€
- Alimentação dos artistas contratados (previsão) 1 800,00€
- Prestação de serviço técnico de luz e som (50% do custo total) 10 991,02€
- Taxas de licenciamentos, policiamento e segurança (previsão)..... 1 000,00€

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante de 50.000,00 € logo que seja assinado o respectivo protocolo e haja disponibilidade financeira da Autarquia.

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Sara Pereira foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu tomando a Senhora Vereadora a função de presidente da reunião.

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO.

Considerando que a próxima reunião do Executivo está calendarizada para o vinte e dois de Agosto e que por ser a última reunião do mês, é pública e deverá realizar-se na sede da Junta de Freguesia de São João;

Considerando que a “Semana dos Baleeiros” decorre de dezanove a vinte e cinco de Agosto e que é previsível que grande parte dos membros do Executivo tenham que estar a essa hora (20H00) presentes em cerimónias oficiais, em representação do Município;

A Senhora Presidente propõe que seja alterada a data da próxima reunião pública para o dia vinte e seis de Agosto mantendo-se a mesma hora e o mesmo local, dando-se conhecimento dessa alteração através de editais, no jornal “O DEVER” e na Rádio Montanha.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a alteração proposta.

5.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Canada das Poças/Terra Alta – Ribeirinha.

A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da solicitação à EDA relativamente à viabilidade para o fornecimento de energia eléctrica a uma habitação sita à Canada das Poças/Terra Alta – Ribeirinha, foi-nos informado que estava condicionada ao prolongamento da rede, a custear pelo cliente, numa extensão de 73 metros, a que corresponde o custo de 1 708,88€, a que acresce o IVA.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

(Handwritten signatures in blue ink)

Considerando que se trata de um caminho público municipal que carece de iluminação pública, não apenas para a habitação lá existente, mas para as que ali vierem a ser construídas;

PROPONHO:

Que o custo previsto com os trabalhos e equipamentos necessários ao transporte da energia até à casa do requerente seja suportado pela Autarquia, suportando o munícipe o custo da canalização para a sua moradia (801 07 €).

Que, para além dos trabalhos de abertura e tapamento das valas serem afectuados pelos serviços camarários, o custo que se propõe que a Autarquia suporte respeita a :

Postes de Betão	658,41 €
Candeeiros de iluminação pública	249,39 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposta apresentada.-----

5.3 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MANHENHA.

A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando a existência no lugar da Manhena, freguesia da Piedade, de um arruamento público que confronta com o Ramal da Manhena e com a orla marítima, onde já existe uma habitação com possibilidade de serem construídas mais sete, e considerando que a EDA para montar as infraestruturas eléctricas apresenta um orçamento de 3 329,46 € ;

Considerando que no montante de custos indicado estão incluídos 138 metros de canalização (1 513,86€), que deve ser suportado pelo proprietário da moradia existente, e que os restantes custos respeitam a infraestruturas necessárias à iluminação pública:

PROPONHO:

Que o custo previsto com os trabalhos e equipamentos necessários ao transporte da energia sejam suportado pela Autarquia, suportando o munícipe que já lá reside o custo da canalização para a sua moradia (1 513,86 €).

Para além dos trabalhos de abertura e tapamento das valas serem efectuados pelos serviços camarários, o custo que se propõe que a Autarquia suporte respeita a :

Postes de Betão	1 316,80 €
Candeeiros de iluminação pública rurais	498,80 €

O total dos custos acima referidos (1 815,6€), a que deve acrescer a contabilização da abertura e tapamento de valas, deve ser considerado como investimento que a EDA tem que fazer no Município das Lajes do abrigo do Protocolo assinado no âmbito do pagamento da iluminação pública.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

5.4 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS – COBRANÇA INDEVIDA PICOLAZE.

Foi presente à reunião a Informação dos Serviços de Águas nº 120/2002, datada de 30 de Julho, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, previamente distribuída aos Senhores Vereadores para conhecimento, e que dá conta de uma cobrança de água indevida em consequência de um erro de parametrização informática que originou uma cobrança de valor superior ao que devia ter sido, uma vez que não foi criado o 3º escalão de consumo destinado às empresas.

A cobrança indevida respeita aos meses de Março, Abril, Maio e Junho e soma o montante de 2 529,43 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar que se proceda ao estorno à empresa do montante cobrado em excesso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Mais deliberou que o sector de águas proceda ao levantamento de outras eventuais situações análogas a fim de se proceder às respectivas reposições.-----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Aluírio António Zilhac*,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

Será
Será
Será